

**19 ITEM VII DA IN TCU Nº 63/2010 - PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL OU DE  
AUTORIDADE EQUIVALENTE**

**PRONUNCIAMENTO DA PRESIDÊNCIA DO TRT DA 1ª REGIÃO**

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 63/2010, c/c o inciso III do art. 2º da Decisão Normativa nº 147/2015, ambas do Tribunal de Contas da União, declaro haver tomado conhecimento do conteúdo das contas, referentes ao exercício de 2015, e das conclusões da Unidade de Controle Interno contidas no Parecer do respectivo Dirigente.

Pelo exposto, determino o seu encaminhamento ao Tribunal de Contas da União.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2016.

  
**MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS**  
*Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região*